



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 502-Aprov/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 31 de agosto de 2026.

Assunto: aprovação do DFD

APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

RODRIGO PEDROSO DA SILVA - TC

Comandante do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Rodrigo Pedroso da Silva**, em 31/08/2026, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5zml-MCSa-88sp-ABIH